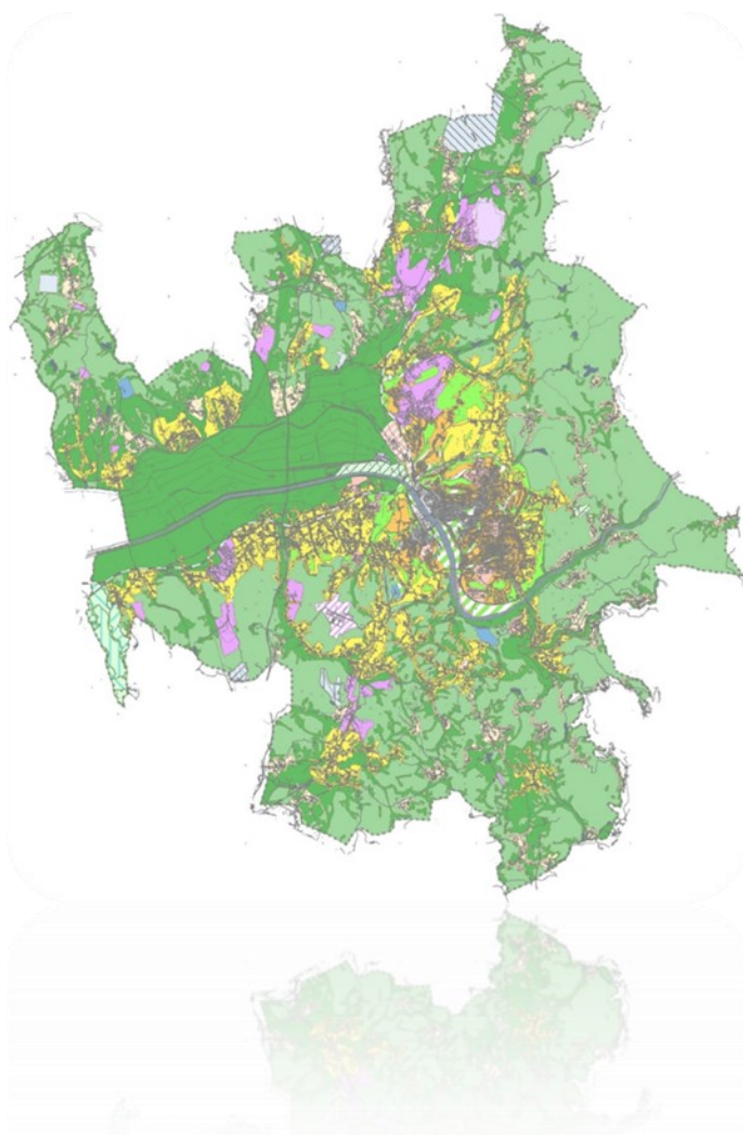




CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COIMBRA

4.ª ALTERAÇÃO



RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

Maio de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título	Plano Diretor Municipal – 4.ª Alteração Relatório da Participação Preventiva
Descrição	Apresenta a forma como decorreu o processo da participação preventiva do procedimento de elaboração da 4.ª Alteração ao PDM.
Serviço	Departamento Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial I Divisão de Planeamento Territorial
Data do documento	Maio de 2023
Coordenação	Rui Campino, Arquiteto Paisagista I Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial Carlos Duarte, Engenheiro Civil I Chefe da Divisão de Planeamento Territorial
Equipa de projeto	Rui Cotão, Arquiteto Jorge Barata, Arquiteto Luís Figueira, Geógrafo Iris China, Geógrafa
Estado do documento	Para conhecimento da Câmara Municipal de Coimbra, e divulgação na página eletrónica oficial do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Abertura do procedimento de alteração	5
3. Âmbito do procedimento de alteração	6
4. Participação preventiva	6
4.1. Período de participação preventiva	6
4.2. Divulgação do período de participação preventiva	6
4.3. Locais de consulta	17
4.4. Forma de participação	18
4.5. Participações	18
5. Considerações finais	18



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório da Participação Preventiva** relativo ao procedimento de elaboração da 4.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDM), determinado pela Câmara Municipal na sua reunião pública realizada a 17 de outubro de 2022 (deliberação n.º 818/2022), a qual estabeleceu o prazo de quinze dias para a participação preventiva.

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do PDM e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, incide sobre a área localizada no Campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, qualificada como “Espaços verdes/Área verde de proteção e enquadramento”, e tem por âmbito a sua requalificação como “Espaços de uso especial/Área de equipamento”, devendo estar concluída no prazo de vigência das Medidas Preventivas que é de 2 (dois) anos.

A participação preventiva corresponde (cfr. artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)¹ a um período durante a qual os interessados podem formular sugestões e apresentar informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração.

O período de participação preventiva, que **decorreu entre 3 e 24 de abril de 2023** (15 dias úteis), foi divulgado através de Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município, na comunicação social, na página eletrónica oficial do Município, no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), e demais lugares de uso e costume.

No período de participação preventiva não foram recebidas participações.

O presente Relatório tem, assim, como objetivo informar como decorreu o processo da participação preventiva do procedimento de elaboração da 4.ª alteração ao PDM.

¹ Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

A abertura do procedimento de alteração ao PDM foi determinada pela Câmara Municipal de Coimbra na sua **reunião pública realizada a 17 de outubro de 2022** através da deliberação n.º 818/2022, que a seguir se transcreve:

- *Abrir o procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, para a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, que deverá estar concluído no prazo de vigência das Medidas Preventivas, bem como aprovar a definição da oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência, conforme documento “Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental”, e estabelecer o prazo de 15 dias (participação preventiva) para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano;*
- *Qualificar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, com a fundamentação constante no n.º 7 do documento “Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental”;*
- *Promover a publicação da deliberação da Câmara Municipal que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra na 2.ª Série do Diário da República, na comunicação social (1 jornal de âmbito nacional e 2 jornais de âmbito local), na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal;*
- *Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento de alteração.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

O procedimento de alteração ao PDM, conforme “Termos de Referência, Definição de Oportunidade e Fundamentação da Não Sujeição a Avaliação Ambiental”², decorre da Suspensão Parcial do PDM e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, incidindo sobre a área localizada no Campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, qualificada como “Espaços verdes/Área verde de proteção e enquadramento”, e tem por âmbito a sua requalificação como “Espaços de uso especial/Área de equipamento”, devendo estar concluída no prazo de vigência das Medidas Preventivas que é de 2 (dois) anos.

4. PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

4.1. Período de participação preventiva

O período de participação preventiva, com a duração de **15 (quinze) dias úteis** contados a partir do 5.º dia útil à data da publicação em Diário da República – Aviso n.º 6347/2023, de 27 de março de 2023, **decorreu entre 3 e 24 de abril de 2023**.

4.2. Divulgação do período de participação preventiva

A divulgação do período de participação preventiva, o modo de participação e os locais de consulta foram divulgados através do Edital n.º 41/2023, de 27 de fevereiro de 2023, publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), na comunicação social (Diário de Coimbra, Campeão das Províncias e Público), no Diário da República e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), como a seguir se mostra:

² Documento em anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital n.º 41/2023, de 27 de fevereiro, afixado nos painéis eletrónicos, disponibilizados no átrio dos Paços do Concelho, e nas sedes das Juntas de Freguesia do Município:

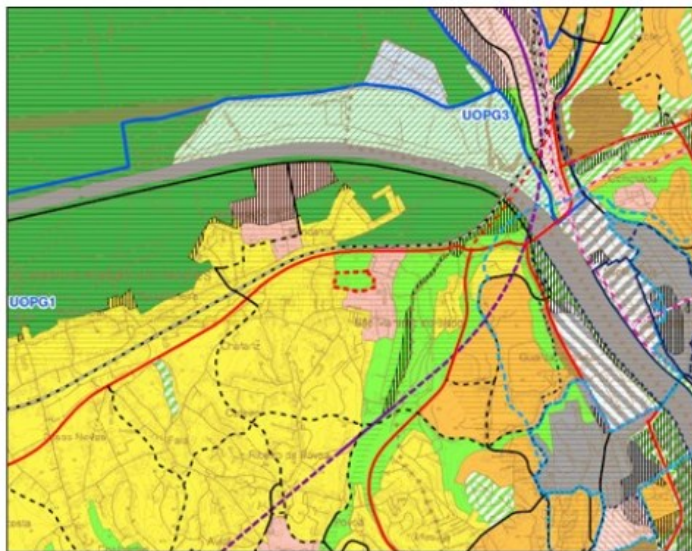


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 41/2023

Início do Procedimento da 4ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra**, na sua reunião pública realizada a 17 de outubro de 2022, **deliberou** (Deliberação n.º 818/2022) **aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal**, para a área identificada na figura infra, bem como a definição da oportunidade da alteração, os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.



ÁREA A SUJEITAR A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A **alteração**, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, **incide sobre a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, qualificada como “Espaços verdes/Área verde de proteção e enquadramento”, e tem por âmbito a sua requalificação como “Espaços de uso especial/Área de equipamento”, devendo estar concluída no prazo de vigência das Medidas Preventivas, que é de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário.**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio do Município na *internet* (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 27 de fevereiro de 2023.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

Telefone: (+351) 239 857 500 • Fax: (+351) 239 820 114 • e-mail: geral@cm-coimbra.pt • Praça 8 de Maio – 3000-300 COIMBRA - PORTUGAL NIF: 506 415 082

MOD 001 – E 1.0

TPDOC 16-R00

**ANA MARIA
CESAR BASTOS
SILVA**

Digitally signed by ANA MARIA
CESAR BASTOS SILVA
Date: 2023.02.27 19:45:00
+00:00

Página 3 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Página eletrónica oficial do Município:

Início / Balcão Virtual / Editais / Editais Município de Coimbra / Editais 2023

 **CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA** 

Editais 2023

092. Edital n.º 92/2023 Despacho N.º 37/Pr/2023	
091. Edital n.º 91/2023 Teor da ata n.º 41, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 08 de maio de 2023 e aprovada em 22 de maio de 2023	
090. Edital n.º 90/2023 Despacho N.º 38/Pr/2023	
089. Edital n.º 89/2023 Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local - Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental	
041. Edital n.º 41/2023 Início do Procedimento da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra	
040. Edital n.º 40/2023 Regulamento Interno do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC) nos termos propostos, acrescentando o Instituto do Emprego e Formação Profissional à lista de entidades integrantes do CEMDC	
039. Edital n.º 39/2023 Aviso de Abertura de Candidaturas para 2023 - Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente - Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais	
038. Edital n.º 38/2023 Abertura do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC)	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Comunicação social (Diário de Coimbra, Campeão das Províncias e Público):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 41/2023

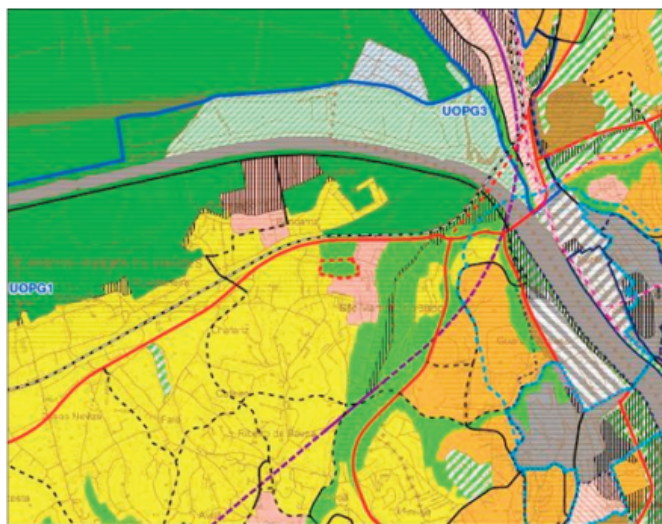
Início do Procedimento da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 17 de outubro de 2022, deliberou (Deliberação n.º 818/2022) aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, para a área identificada na figura infra, bem como a definição da oportunidade da alteração, os respetivos termos de referência e

a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, incide sobre a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, qualificada como “Espaços verdes/ Área verde de proteção e enquadramento”, e tem por âmbito a sua requalificação como “Espaços de uso especial/ Área de equipamento”, devendo estar concluída no prazo de vigência das Medidas Preventivas, que é de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam



ÁREA A SUJEITAR A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio do Município na internet (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 27 de fevereiro de 2023.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

(Diário de Coimbra, n.º 31.664 de 09-03-23)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 41/2023

Início do Procedimento da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra**, na sua reunião pública realizada a 17 de outubro de 2022, **deliberou** (Deliberação n.º 818/2022) **aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal**, para a área identificada na figura infra, bem como a definição da oportunidade da alteração, os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, incide sobre a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, qualificada como “Espaços verdes/ Área verde de proteção e enquadramento”, e tem por âmbito a sua requalificação como “Espaços de uso especial/ Área de equipamento”, devendo estar concluída no prazo de vigência das Medidas Preventivas, que é de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio do Município na internet (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 27 de fevereiro de 2023.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 41/2023

Início do Procedimento da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra**, na sua reunião pública realizada a 17 de outubro de 2022, **deliberou** (Deliberação n.º 818/2022) **aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, para a área identificada na figura infra, bem como a definição da oportunidade da alteração, os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.**

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, **incide sobre a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, qualificada como “Espaços verdes/ Área verde de proteção e enquadramento”, e tem por âmbito a sua requalificação como “Espaços de uso especial/ Área de equipamento”, devendo estar concluída no prazo de vigência das Medidas Preventivas, que é de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário.**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio do Município na internet (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 27 de fevereiro de 2023.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva



ÁREA A SUJEITAR A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Diário da República (2.ª Série – N.º 61) – Aviso n.º 6347/2023, de 27 de março de 2023:



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 61

27 de março de 2023

Pág. 158

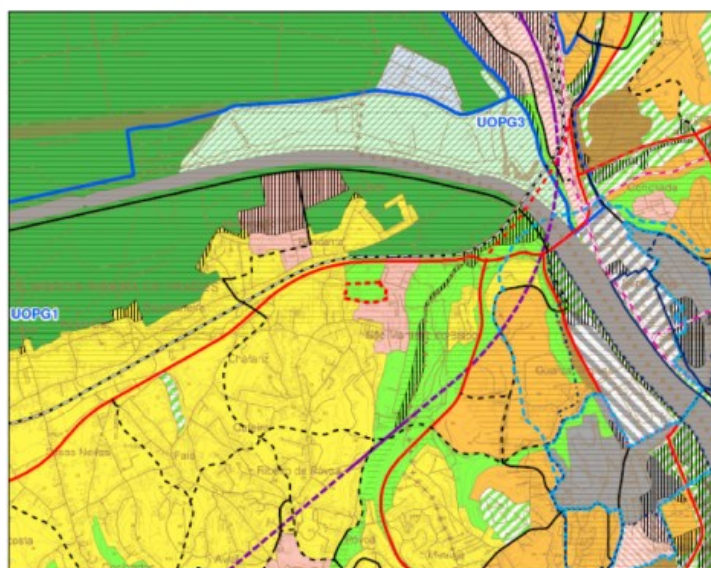
MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 6347/2023

Sumário: Abertura do procedimento de alteração (4.ª alteração) ao Plano Diretor Municipal de Coimbra e participação preventiva.

Início do Procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 17 de outubro de 2022, deliberou (Deliberação n.º 818/2022) aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, para a área identificada na figura infra, bem como a definição da oportunidade da alteração, os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.



ÁREA A SUJEITAR A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, incide sobre a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, qualificada como "Espaços verdes/Área verde de proteção e enquadramento", e tem por âmbito a sua requalificação como "Espaços de uso especial/Área de equipamento", devendo estar concluída no prazo de vigência das Medidas Preventivas, que é de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 61

27 de março de 2023

Pág. 159

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio do Município na Internet (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume. Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências — (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro).

27 de fevereiro de 2023. — A Vereadora, *Prof.ª Doutora Ana Maria César Bastos Silva*.

Deliberação

Deliberação n.º 818/2022 (17/10/2022) tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 17 de outubro de 2022:

[...]

Abrir o procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, para a área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, que deverá estar concluído no prazo de vigência das Medidas Preventivas, bem como aprovar a definição da oportunidade da alteração ao plano e os respetivos termos de referência, conforme documento "Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental", e estabelecer o prazo de 15 dias (participação preventiva) para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano;

Qualificar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, com a fundamentação constante no n.º 7 do documento "Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação ambiental";

Promover a publicação da deliberação da Câmara Municipal que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra na 2.ª série do *Diário da República*, na comunicação social (1 jornal de âmbito nacional e 2 jornais de âmbito local), na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal;

Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento de alteração.

Deliberação tomada por maioria e em minuta.

25 de fevereiro de 2023. — O Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, *Rui Campino do Nascimento*.

616227008



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT):

[ÁREA DE APOIO](#) [A MINHA CONTA](#) [TERMINAR SESSÃO](#)

PCGT Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial

UTILIZADORES PROCESSOS BIBLIOTECA Bem-vindo(a), [gestor_cm_coimbra](#)

Início » PDM - COIMBRA (Campus IPC)

PDM - COIMBRA (Campus IPC)

Mostrar Editar

Fase:

Acompanhamento

Info geral **Gestão do processo** Mensagens

Fase:

Acompanhamento

Plano/programa:

Procedimento:

NUT:

Município:

COIMBRA

Publicação em DR

Ata:

Data:

Ligação:

Decisão de elaborar Acompanhamento Concertação Discussão pública Aprovação/Publicação Ratificação/Publicação Depósito

Contrato de planeamento

Foi formado contrato de planeamento:

Data do contrato:

Qualificação em AAE

O plano/procedimento está sujeito a Avaliação Ambiental?:

Documento de fundamentação de inexigibilidade:

Ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
def_oport_term_refer_nao_suj_aae.pdf	3.95 MB	27/03/2023 - 15:19	gestor_cm_coimbra

Deliberação da CM/EIM

Data da deliberação da CM/EIM:

Deliberação da CM/EIM:

Ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
delib_cm_c_17.10.2022.pdf	244.98 KB	27/03/2023 - 15:19	gestor_cm_coimbra

Prazo de Elaboração:

Prorrogação de prazo de elaboração:

Termos de referência:

Ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
def_oport_term_refer_nao_suj_aae.pdf	3.95 MB	27/03/2023 - 15:19	gestor_cm_coimbra

DR Decisão de Elaborar:

Título:

URL: <https://dre.pt/application/file/210982734>

Período de participação

Período de participação:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4.3. Locais de consulta

O processo esteve disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

- Sítio *internet* do Município de Coimbra (www.cm-coimbra.pt);

Início / Viver / Urbanismo / Ordenamento do Território / Instrumentos de Gestão Territorial / Plano Diretor Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
COIMBRA



Plano Diretor Municipal

4.ª Alteração em Curso (Campus do IPC / São Martinho do Bispo)

[Definição de Oportunidade, Termos de Referência e Justificação de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica Área a Sujeitar a Procedimento de Alteração](#)

[Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 17.10.2022](#)

[Edital n.º 41/2023, de 27 de fevereiro de 2023](#)

[Aviso n.º 6347/2023, de 27 de março de 2023 \(Diário da República, 2.ª série – N.º 61\)](#)

- Divisão de Planeamento Territorial (DPT) da Câmara Municipal, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra, nos dias uteis das 9:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4.4. Forma de participação

A participação dos interessados pôde ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt.

4.5. Participações

Durante o período de participação preventiva não foram recebidas participações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), na sua redação atual, determina, em concretização do disposto no artigo 6.º, os momentos relevantes da participação dos interessados no procedimento de elaboração, revisão ou alteração dos planos: a participação preventiva (artigo 88.º, n.º 2), que ocorre imediatamente a seguir à deliberação que determina o início do procedimento, a participação sucessiva (discussão pública, que nos termos do artigo 89.º, tem lugar concluído o acompanhamento e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação) e ao longo de todo o procedimento de elaboração (art.º 88.º, n.º 1).

O presente relatório é, assim, o culminar do processo da participação preventiva relativo ao procedimento de elaboração da 4.ª alteração ao PDM, que decorreu entre 3 e 24 de abril de 2023 (15 dias úteis), período durante o qual os interessados puderam formular sugestões e apresentar informações, sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração do PDM.